



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Fone (15) 3547-1142/1148 Ram 37
CEP 18310-000 - Guapiara - Estado de São Paulo.
E-mail: garagem@guapiara.sp.gov.br - Site - www.guapiara.sp.gov.br



TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA - SP, E A EMPRESA SAMUEL FRANCO DE LIMA 39642167808 - CNPJ nº 36.380.058/0001-55, RELATIVAMENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 0905/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 075/2023.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA**, CNPJ 46.436.275/0001-88, com sua sede administrativa situada à Rua Egidio Seabra do Amaral, nº 260, centro, nesta cidade de Guapiara, SP, entidade jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal Sr José Matheus Rodolfo de Freitas, RG nº 42.619.996-0 SSP-SP, CPF nº 322.781.618-06, com domicílio no mesmo endereço acima, de agora em diante denominado **CONTRATANTE DISTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **SAMUEL FRANCO DE LIMA 39642167808**, Inscrição CNPJ nº **36.380.058/0001-55**, estabelecida à Rua Avelino Domingues Menk, nº 1341, Bairro centro, nesta cidade de Guapiara, SP, representada pelo seu representante Samuel Franco de Lima, Brasileiro, pedreiro independente RG nº 45.543.747-6 SSP-SP e CPF/MF, sob o nº 396.421.678-08, com domicílio no mesmo endereço acima, doravante denominada **CONTRATADA DISTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento de **DISTRATO AMIGÁVEL**, que celebram de suas livres vontades, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em data de 12 de Setembro de 2023, as partes firmaram um **CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 0905/2023**, sob nº 075/2023, pelo qual a **CONTRATADA DISTRATADA** assumiu o compromisso de prestar ao **CONTRATANTE DISTRATANTE os seus serviços**, destinados a reforma e revitalização de centro comunitário, mediante EMPREITADA GLOBAL incluso serviço e material - Conjunto Habitacional Padre José Pássaro no município de Guapiara - SP (Programa Especial de Melhorias - PEM - Convênio Secretaria da Habitação e o Município de Guapiara/SP - Convenio Nº1208503/2021), e que por este instrumento amigável, vêm de revogar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 075/2023**.

Parágrafo Único: Muito embora o referido contrato de nº 075/2023, ora distratado, com a sua vigência esgotada em **12 de Setembro de 2023** tenha sido cumprido de comum acordo até esta data, por conveniência das partes, sem a celebração de ato prorrogatório, fica nesta mesma data **DISTRATADO**, para todos os fins de direito, e considerado como inteiramente cumprido por mútuo acordo das partes, e por não ser mais interessante a ambas a continuidade desta avença, em atenção ao interesse da Administração.



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Fone (15) 3547-1142/1148 Ram 37
CEP 18310-000 - Guapiara - Estado de São Paulo.
E-nail: garagem@guapiara.sp.gov.br - Site - www.guapiara.sp.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Não sendo mais interessante à **CONTRATADA** **DISTRATADA**, como já mencionado, a continuidade do compromisso contratual que assumiu, e também pelo fato dos serviços e atraso no andamento da OBRA, acarretando lentidão para a conclusão, vem com o consentimento e concordância da Municipalidade local, **CONTRATANTE DISTRATANTE**, a partir desta data, **DISTRATAR** o mencionado **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 075/2023**, cessando amigavelmente todos os efeitos que dita contratação produziria desta data em diante.

CLAUSULA TERCEIRA - DO DIPLOMA LEGAL

Este **DISTRATO** é celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cumulado com a condição de que é feito amigavelmente entre as partes, ficando vinculado para todos os efeitos ao contrato que ora revoga, cessando-o sob todas as formas em direito admissíveis.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente **DISTRATO** em três (03) vias de igual teor, que assinam na presença das duas testemunhas que abaixo vão assinadas.

Guapiara, 12 de Setembro de 2023.

MUNICIPIO DE GUAPIARA
José Matheus Rodolfo Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
Distratante

SAMUEL FRANCO DE LIMA 39642167808
Distratada

TESTEMUNHAS:

1-) _____ RG

2-) _____ RG

VISTO